

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0214-002-SESMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-SESMA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediado na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro: Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LIMA – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **R F BARILE LTDA**, CNPJ: 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira, Pará, CEP: 68372-005, telefone (93) 99172-2060, e-mail: rfbarileatm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **ROBSON FERNANDES BARILE**, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira, Pará, CEP 68372-005, portador do RG nº 3230385 PC/PA e CPF nº 682.116.942/04, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde – FMS, especificamente os lotados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das Unidades Básicas de Saúde – UBS, com as equipes de saúde bucal;

| LOTE 01 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------------|--------------|-----|---------|--------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento | Autoclave | Cristofoli | 4 | SERVIÇO | R\$ 800,00 | R\$ 3.200,00 |
| 2 | Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento | Autoclave | D700 | 1 | SERVIÇO | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 3 | Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento | Autoclave | Dabi atlante | 2 | SERVIÇO | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
| 4 | Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento | Autoclave | Digitali | 2 | SERVIÇO | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
| 5 | Monitoramento com teste bacteriológico e químico, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento | Autoclave | Stermax | 14 | SERVIÇO | R\$ 800,00 | R\$ 11.200,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 6 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), censor | Autoclave | Cristofoli | 4 | SERVIÇO | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----------|--------------|----|---------|--------------|----------------------|
| | de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si | | | | | | |
| 7 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), sensor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si | Autoclave | D700 | 1 | SERVIÇO | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 8 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), sensor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si | Autoclave | Dabi atlante | 2 | SERVIÇO | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 9 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), sensor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Autoclave | Digitali | 2 | SERVIÇO | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 10 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças, como: Resistência(troca), placa eletrônica (troca), transformador (troca), sensor de aquecimento, termostato, bobina selenóide, display. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Autoclave | Stermax | 14 | SERVIÇO | R\$ 2.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 64.400,00 |

| LOTE 02 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------------------|--|------------|------------|----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 11 | Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias. | Cadeira odontológica | D700 | 21 | SERVIÇO | R\$ 1.280,00 | R\$ 26.880,00 |
| 12 | Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias. | Cadeira odontológica | Debiatlante | 1 | SERVIÇO | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| 13 | Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias. | Cadeira odontológica | Dentmed | 3 | SERVIÇO | R\$ 1.280,00 | R\$ 3.840,00 |
| 14 | Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias. | Cadeira odontológica | Gnatu | 2 | SERVIÇO | R\$ 1.280,00 | R\$ 2.560,00 |
| 15 | Revisão estrutural, mecânica, elétrica, eletrônica ajustes e programações necessárias. | Cadeira odontológica | Marcas diversas compatíveis com a d700 | 16 | SERVIÇO | R\$ 1.280,00 | R\$ 20.480,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 16 | Conserto e/ ou substituição de todos | Cadeira | D700 | 21 | SERVIÇO | R\$ 2.500,00 | R\$ 52.500,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------------|-------------|---|---------|--------------|--------------|
| | os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex ¾, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspideira placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento. | odontológica | | | | | |
| 17 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex ¾, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspideira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento. | Cadeira odontológica | Debiatlante | 1 | SERVIÇO | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 18 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspideira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do | Cadeira odontológica | Dentmed | 3 | SERVIÇO | R\$ 2.500,00 | R\$ 7.500,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------------|--|----|---------|--------------|---------------|
| | <p>sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex $\frac{3}{4}$, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspidreira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento.</p> | | | | | | |
| 19 | <p>Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspidreira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex $\frac{3}{4}$, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador, injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspidreira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento.</p> | Cadeira odontológica | Gnatu | 2 | SERVIÇO | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 |
| 20 | <p>Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como os periféricos com peças e de suas composições como: equipo, cuspidreira, foco refletor, pedais de acionamento da cadeira e das peças de mão, mangueira espaguete 6mm (mangueira tríplice, mangueira do sugador cinza lisa, mangueira dupla (pra dedal de acionamento cor azul – seringa tríplice, verde- pra agua, vermelha – pro ar) mangueira vacoflex $\frac{3}{4}$, mangueira PRO ligação. lâmpada AH3 12/55 de chicote, sugador, filtro de ar para sugador,</p> | Cadeira odontológica | Marcas diversas compatíveis com a d700 | 16 | SERVIÇO | R\$ 2.500,00 | R\$ 40.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|-----------------------|
| | <p>injetor da Kavos, coletor de esgoto da cuspidreira, placa eletrônica da cadeira, transformador da cadeira, módulo redutor, válvula direcional piloto, válvula reguladora do reservatório de ar e da seringa tríplice, pedais de acionamento, bocal da garrafa pet (do reservatório de água). Cada peça ou componente deve conter descrição do fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver indícios de falha técnica no equipamento</p> | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 162.540,00 |

| LOTE 03 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------|--------------|-----|---------|------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 21 | Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação. | Caneta alta rotação | D700 | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 22 | Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação. | Caneta alta rotação | Debi atlante | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 23 | Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação. | Caneta alta rotação | Dent clear | 13 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 3.250,00 |
| 24 | Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação. | Caneta alta rotação | Micro dent | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 25 | Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação | Caneta alta rotação | Saevo | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 26 | Limpeza e lubrificação da caneta de alta rotação. | Caneta alta rotação | Schuster | 8 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 2.000,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 27 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta. | Caneta alta rotação | D700 | 1 | SERVIÇO | R\$ 775,00 | R\$ 775,00 |
| 28 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta. | Caneta alta rotação | Debi atlante | 1 | SERVIÇO | R\$ 775,00 | R\$ 775,00 |
| 29 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta. | Caneta alta rotação | Dent clear | 13 | SERVIÇO | R\$ 775,00 | R\$ 10.075,00 |
| 30 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta. | Caneta alta rotação | Micro dent | 1 | SERVIÇO | R\$ 775,00 | R\$ 775,00 |
| 31 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta. | Caneta alta rotação | Saevo | 1 | SERVIÇO | R\$ 775,00 | R\$ 775,00 |
| 32 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Rolamento da caneta, bobina, eixo da caneta. | Caneta alta rotação | Schuster | 8 | SERVIÇO | R\$ 775,00 | R\$ 6.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 25.625,00 |

| LOTE 04 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------------------------|-----------|-----|---------|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V. UNIT. | V.TOTAL |
| 33 | Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta). | Caneta de baixa rotação | D700 | 2 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 34 | Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta). | Caneta de baixa rotação | Dent cler | 14 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 3.500,00 |
| 35 | Limpeza e lubrificação da caneta de | Caneta de baixa | Dent flex | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-------------------------|-----------|----|---------|--------------|----------------------|
| | baixa rotação e da peça de mão (peça reta). | rotação | | | | | |
| 36 | Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta). | Caneta de baixa rotação | Gnatus | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 37 | Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta). | Caneta de baixa rotação | Saevo | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 38 | Limpeza e lubrificação da caneta de baixa rotação e da peça de mão (peça reta). | Caneta de baixa rotação | Schuster | 3 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 750,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 39 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário. | Caneta de baixa rotação | D700 | 2 | SERVIÇO | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 40 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário. | Caneta de baixa rotação | Dent cler | 14 | SERVIÇO | R\$ 1.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 41 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário. | Caneta de baixa rotação | Dent flex | 1 | SERVIÇO | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 42 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. | Caneta de baixa rotação | Gnatus | 1 | SERVIÇO | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 43 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário. | Caneta de baixa rotação | Saevo | 1 | SERVIÇO | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 44 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais. Eixo pinça, rolamentos, eixo intermediário. | Caneta de baixa rotação | Schuster | 3 | SERVIÇO | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 27.500,00 |

| LOTE 05 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------------|--------------------|-----|---------|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 45 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Bioton | 4 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 2.000,00 |
| 46 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | D700 | 1 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 47 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Dental air da 1500 | 11 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 5.500,00 |
| 48 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Dentmed | 3 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 49 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Free air | 1 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------|--|----|---------|--------------|---------------|
| 50 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Gnatus | 2 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| 51 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Kavo jr192 | 1 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 52 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Marcas diversas compatíveis com a dental air da 1500 | 16 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00 |
| 53 | Verificação e substituição do óleo e/ou demais resíduos do motor, ajustes do sistema mecânico e pneumático, revisão estrutural, elétrica, eletrônica, programações, aferições e funcionamento. | Compressor | Twister | 2 | SERVIÇO | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 54 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | Bioton | 4 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 9.000,00 |
| 55 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | D700 | 1 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 |
| 56 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | Dental air da 1500 | 11 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 24.750,00 |
| 57 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do | Compressor | Dentmed | 3 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 6.750,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---|------------|--|----|---------|--------------|-----------------------|
| | compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | | | | | | |
| 58 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | Free air | 1 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 |
| 59 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | Gnatus | 2 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 |
| 60 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | Kavo jr192 | 1 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 |
| 61 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | Marcas diversas compatíveis com a dental air da 1500 | 16 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 36.000,00 |
| 62 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes como peças, exemplo: rolamentos dos induzidos, Virabrequim, Biela, camisa (cilindro), anéis de paflon, cabeçotes, capa frontal que acompanha as lâminas, válvula de retenção do bujão do compressor. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Compressor | Twister | 2 | SERVIÇO | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 112.750,00 |

LOTE 06 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V. UNIT. | V.TOTAL |
|-----------------------------|---|-------------------|---|-----|---------|------------|--------------|
| 63 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | Alt brasil | 3 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 750,00 |
| 64 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | D700 | 4 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 65 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | Dabi atlant | 1 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 66 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | Kondentech | 2 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 67 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | Led 5 | 2 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 500,00 |
| 68 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | Marcas diversas compatíveis com microdont | 16 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 4.000,00 |
| 69 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | Microdont | 7 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 1.750,00 |
| 70 | Mensuração da capacidade de polimerização, revisão estrutural, óptica, elétrica, eletrônica e ajustes necessários. | Fotopolimerizador | Schuster | 3 | SERVIÇO | R\$ 250,00 | R\$ 750,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 71 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Fotopolimerizador | Alt brasil | 3 | SERVIÇO | 480 | 1.440,00 |
| 72 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Fotopolimerizador | D700 | 4 | SERVIÇO | 480 | 1.920,00 |
| 73 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Fotopolimerizador | Dabi atlant | 1 | SERVIÇO | 480 | 480 |
| 74 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do | Fotopolimerizador | Kondentech | 2 | SERVIÇO | 480 | 960 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-------------------|---|----|---------|-----|----------------------|
| | fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | | | | | | |
| 75 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Fotopolimerizador | Led 5 | 2 | SERVIÇO | 480 | 960 |
| 76 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Fotopolimerizador | Marcas diversas compatíveis com microdont | 16 | SERVIÇO | 480 | 7.680,00 |
| 77 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Fotopolimerizador | Microdont | 7 | SERVIÇO | 480 | 3.360,00 |
| 78 | Conserto e/ ou substituição de circuitos, LEDs e pontas ópticas além de todos os componentes com peças, como as baterias; lâmpada do fotopolimerizador; ponteira do fotopolimerizador. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Fotopolimerizador | Scchuster | 3 | SERVIÇO | 480 | 1.440,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 27.740,00 |

| LOTE 07 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|--------------|------------|------------|----------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 79 | Desmontagem, limpeza, lubrificação das partes móveis, revisão elétrica e eletrônica, ajustes com substituições de fusíveis. | Raio-x | D700 | 2 | SERVIÇO | R\$ 980,00 | R\$ 1.960,00 |
| 80 | Desmontagem, limpeza, lubrificação das partes móveis, revisão elétrica e eletrônica, ajustes com substituições de fusíveis. | Raio-x | Gnatus | 1 | SERVIÇO | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 81 | Conserto com substituições de ampola, fiação, fusíveis, chave liga/desliga, contatos, injetados, controles eletrônicos e rodízios, além de todos os demais componentes com peças. | Raio-x | D700 | 2 | SERVIÇO | R\$ 980,00 | R\$ 1.960,00 |
| 82 | Placa eletrônica, cabo de disparo do Raio X, reparo da ampola de Raio X. | Raio-x | Gnatus | 1 | SERVIÇO | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 5.880,00 |

| LOTE 08 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------------|---------------|-----|---------|------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V. UNIT. | V.TOTAL |
| 83 | Revisão estrutural, elétrica, mecânica e resistência | Seladora | Essencedental | 1 | SERVIÇO | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 84 | Revisão estrutural, elétrica, mecânica e resistência | Seladora | Selamaxx | 4 | SERVIÇO | R\$ 180,00 | R\$ 720,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 85 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças | Seladora | Essencedental | 1 | SERVIÇO | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 86 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças. | Seladora | Selamaxx | 4 | SERVIÇO | R\$ 450,00 | R\$ 1.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 3.150,00 |

| LOTE 09 MANUTENÇÃO PREVENTIVA | | | | | | | |
|-------------------------------|---|------------------------|--------------------------------------|-----|---------|--------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | EQUIPAMENTO | MARCA | QTD | UND | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 87 | Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato. | Ultrassom odontológico | D700 | 14 | SERVIÇO | R\$ 350,00 | R\$ 4.900,00 |
| 88 | Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato. | Ultrassom odontológico | Dabi atlante | 6 | SERVIÇO | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| 89 | Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato. | Ultrassom odontológico | Marcas diversas compatíveis com d700 | 16 | SERVIÇO | R\$ 350,00 | R\$ 5.600,00 |
| 90 | Desmontagem, limpeza interna e externa, revisão elétrica e mecânica, ajustes do transdutor, limpeza dos bicos e do reservatório de bicarbonato. | Ultrassom odontológico | Schuster | 1 | SERVIÇO | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| MANUTENÇÃO CORRETIVA | | | | | | | |
| 91 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a marca, válvula peristáltica (troca), fonte elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Ultrassom odontológico | D700 | 14 | SERVIÇO | R\$ 1.470,00 | R\$ 20.580,00 |
| 92 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a marca, válvula peristáltica (troca), fonte elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Ultrassom odontológico | Dabi atlante | 6 | SERVIÇO | R\$ 1.470,00 | R\$ 8.820,00 |
| 93 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a marca, válvula peristáltica (troca), fonte | Ultrassom odontológico | Marcas diversas compatíveis com d700 | 16 | SERVIÇO | R\$ 1.470,00 | R\$ 23.520,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------------|---|------------------------|----------|---|---------|--------------|-----------------------|
| | elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | | | | | | |
| 94 | Conserto e/ ou substituição de todos os componentes com peças originais tais como: substituição de mangueira espaguete, válvula reguladora, bomba peristáltica, transdutor etc. Troca da caneta do ultrassom de acordo com a marca, válvula peristáltica (troca), fonte elétrica do ultrassom. Cada peça ou componente deve nomear o fabricante específico, posto que embora com a mesma denominação na maioria das vezes são incompatíveis entre si. | Ultrassom odontológico | Schuster | 1 | SERVIÇO | R\$ 1.470,00 | R\$ 1.470,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 67.340,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES | | | | | | | R\$ 496.925,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ R\$ 496.925,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

2 – Itens: 01 ao 09.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 103/2022 e Ata de Registro de Preço nº. 002/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é até 14 de fevereiro de 2024, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente;

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 002/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 002/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 0106001/2022 – SESMA, Pregão Eletrônico nº 103/2022, Ata de Registro de Preço nº 002/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

7090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas parlamentares individuais
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 – Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 002/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19, do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da

proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS., por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93;

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas;

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, o FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 103/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93;

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 103/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 103/2022, Ata de Registro de Preço n.º 002/2023, cuja realização decorre da autorização do pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LIMA – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato a Sra REGINA RODRIGUES NERY DA ROCHA, inscrito no CPF nº 530.401.552-53, nomeado através da portaria nº 012/2023 qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

2 – Caso a contratante precise substituir o fiscal de contrato será comunicado ao contratado através de comunicado forma, o nome do substituto já consta na portaria nº 012/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira/PA, em 14 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
CONTRATANTE

R F BARILE
LTDA:29230269000146

Assinado de forma digital por R F
BARILE LTDA:29230269000146
Dados: 2023.02.14 15:23:44 -03'00'

R F BARILE LTDA
CNPJ: 29.230.269/0001-46
Robson Fernandes Barile
CPF: 682.116.942/04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____